

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES DO
DIA 12 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Aos doze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Amares, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram para a reunião de hoje o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel da Rocha Moreira, que presidiu à reunião, o Sr. Vice-presidente, Dr. Isidro Gomes de Araújo e os Srs. Vereadores, Dr.^a Cidália Maria Alves Abreu, Dr. João Luís Veloso Alves Esteves, Dr. Pedro Filipe Peixoto da Costa e Dr. Emanuel Augusto da Silva Magalhães. -----
Faltou o Sr. Vereador, Dr. Vítor Patrício Rodrigues Ribeiro, tendo o Presidente da Câmara justificado a respetiva falta. -----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do regime jurídico das autarquias locais, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2018: Presente a Ata da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artº 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Posta à votação e por unanimidade, a ata foi aprovada na sua redação final e assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva, que a secretariei.

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Tomando a palavra, o Sr. Presidente, cumprimentou os presentes, seguidamente fez o ponto de situação relativamente à abertura do acesso industrial à Bracicla, dizendo que o acordo com o Sr. José Campos Silva se encontra fechado, salientando que durante o mês de dezembro o protocolo estará em condições para ser assinado. Seguidamente convidou os Srs. Vereadores para a Ceia de Natal, que se realiza no dia catorze de dezembro. -----

1.2. Sr.^a VEREADORA CIDÁLIA MARIA ALVES ABREU: Tomando a palavra, a Sr.^a Vereadora cumprimentou todos os presentes, seguidamente informou que foi submetido

um projeto no âmbito do observatório das Famílias e das Políticas de Família, que tem por objetivo aprofundar e divulgar o conhecimento sobre as famílias e as políticas de família na sociedade portuguesa, dizendo que Amares, foi reconhecido como um dos municípios familiarmente mais responsáveis, referindo que no próximo dia vinte e um do corrente, em Coimbra ser-lhe-á entregue uma bandeira, símbolo desse mesmo reconhecimento.-----

1.3. SR. VEREADOR PEDRO FILIPE PEIXOTO DA COSTA: Tomando a palavra, o Sr. Vereador, cumprimentou todos os presentes, seguidamente reportou-se a um assunto que algumas vezes já foi abordado em sede do Executivo Municipal e que se prende com o recurso às redes sociais, como meio de ataque para questões de índole política, dizendo que desta vez também ele foi presenteado com um desses ataques, que curiosamente surge no seguimento da publicação de um artigo de opinião que escreveu e que foi publicado no jornal "O Amarense". Neste contexto justificou que o referido artigo, foi escrito de encontro com o que pensa e tem vindo a defender neste Executivo, relativamente ao desempenho que é sofrível por parte do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal, dizendo que tem justificado a sua posição sempre com recurso a argumentos e factos que em sua opinião são válidos. Disse também, que nunca fez nada com o sentido de atacar ninguém em particular, mas por convicção. Prosseguindo teceu críticas ao desempenho do pelouro da cultura, dizendo que se trata de um modelo desastroso que está a ser desviado e gerido de forma populista, limitando a sua ação a festas e eventos. Neste contexto salientou que a cultura em Amares merece outro modelo de gestão, dizendo que os concelhos vizinhos têm trabalhado figuras importantes que são ícones do nosso Concelho como Sá de Miranda, António Variações e D. Gualdim Pais, lamentando que Amares, não os tem tratado convenientemente. Por último falou do encerramento das jornadas que marcaram os novecentos anos do nascimento de D. Gualdim Pais, considerando este, um encerramento muitíssimo pobre, que ficou muito aquém daquilo que é a dimensão D. Gualdim Pais, bem como da importância que este tem para a raiz histórica do concelho de Amares. Criticou também a falta de adesão popular no encerramento das referidas jornadas, bem como a ausência de representantes da maioria dos municípios que foram parceiros, nomeadamente Barcelos, Vila Verde e Tomar, já que o município de Braga se fez representar pelo Seu Vice-presidente. Prosseguindo, lamentou que não tenha havido uma defesa condigna da tese de Amares, sobre o nascimento de Gualdim Pais, lançando críticas ao facto do Sr. presidente da Câmara no seu discurso, ter referido que o Guerreiro D. Gualdim nasceu no Minho. Em jeito de conclusão, o Sr. Vereador teceu críticas ao encerramento das **Jornadas Gualdinianas**, dizendo que faltou a defesa daquilo que é a nossa matriz e as nossas raízes, dizendo que se tratou de um processo que não foi bem

conduzido desde a primeira hora. Disse que se tratou de uma resolução tomada apressadamente, que não resultou bem, reconhecendo contudo o esforço que houve por parte dos funcionários para fazer o melhor possível, reiterando que em sua opinião o resultado não foi bom. Por último, o Sr. Vereador disse que nada o move contra o Sr. Vice-presidente da Câmara, salientando apenas que as opiniões divergem, dizendo que não gostou foi dos títulos que o lhe foram atribuídos na sua nova página do facebook. -----

Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara, reportou-se às críticas proferidas, pelo Sr. Vereador Pedro Costa no que respeita às Jornadas Gualdinianas, que culminaram com a homenagem a D. Gualdim Pais, dizendo que respeita a opinião do Sr. Vereador, dado que em Democracia o respeito mútuo deve prevalecer. Porém, não escondeu o seu desapontamento, em virtude do Sr. Vereador referir que em Amares a Cultura se limita a Festas e Eventos, dizendo que se trata de uma afirmação que não faz sentido, quando o trabalho que se tem vindo a realizar sob a alçada do Sr. Vice-presidente, é um trabalho meritório e com resultados práticos. Prosseguindo, salientou que foram convidados todos os municípios envolvidos nas Jornadas Gualdinianas, nomeadamente Tomar Coimbra, Barcelos, Braga e Vila Verde, dizendo que a maioria dos municípios não fizeram questão de se representar, referindo que tanto quanto sabe, aconteceu o mesmo nos restantes municípios. Aludindo ao local do nascimento de D. Gualdim Pais, o Sr. Presidente salientou que não podia dizer que este nasceu em Amares, sabendo que não podemos nós inventar acerca do local de nascimento, quando isso não consta de nenhuma bibliografia. Disse ainda, que D. Gualdim é uma marca de Amares, tendo o município o dever de o defender acerrimamente, salientando é com base nesta convicção, que o nome de D. Gualdim está associado ao Centro Escolar de Amares e ao Largo D. Gualdim Pais e que foi essa mesma convicção, que os moveu a realizar a homenagem ao Guerreiro D. Gualdim Pais em Amares. Por último, o Sr. Presidente salientou que não é de bom-tom dizer-se, que o encerramento das Jornadas Gualdinianas não teve qualidade, dizendo que estas contaram com a presença de conferencistas que são marcas em homenagens a D. Gualdim Pais, como Dr. Barroca. No que concerne à falta de adesão em massa, o Sr. Presidente criticou a ausência de políticos nomeadamente do Partido socialista, que tanto falam e depois não se fazem representar. Por último, disse que o momento alto das referidas comemorações foi a exposição inaugurada no dia dois de novembro no Centro Escolar D. Gualdim Pais, dizendo que por se tratar de um tema que não chega a toda a população, foi importantíssimo que os quatrocentos alunos daquele Centro escolar, falassem os quatrocentos alunos daquele Centro escolar, de D. Gualdim, aos Pais. Por último o Sr. Presidente reiterou que entraram no comboio ao meio da viagem, porque ninguém os havia consultado, dizendo que apesar de tudo conseguiram realizar o encerramento em Amares

e puderam contar com oradores de muita qualidade e ainda envolver a população escolar de Centro escolar D. Gualdim Pais.-----

Pedindo a palavra, o Sr. Vereador Pedro costa salientou que não põem em causa a qualidade dos conferencistas, dizendo que para si estes foram intocáveis, referindo que a conferência foi excelente e que teve pena que não tenha havido uma componente de defesa da tese de Amares, contudo salientou que em sua opinião, os novecentos anos de Gualdim Pais mereciam outro tipo de efeméride.-----

1.4. SR. VICE-PRESIDENTE, ISIDRO GOMES DE ARAÚJO: Depois de cumprimentar os presentes, o Sr. Vice-presidente reportou-se às críticas que lhe foram dirigidas pelo Sr. Vereador Pedro Costa, no que concerne às Jornadas Gualdinianas, dizendo que desde que o assunto foi aflorado, o Sr. Vereador Pedro Costa teve sempre uma postura muito interventiva sobre esta matéria. Prosseguindo salientou que no mesmo dia que saiu a notícia das Jornadas, sabendo que Amares teve conhecimento da referidas jornadas através dos jornais, teve o cuidado de telefonar ao Sr. Vereador, no sentido de partilhar uma preocupação do município, dizendo contudo, que desde a primeira hora, que o Sr. Vereador Pedro Costa está a fazer das Jornadas Gualdinianas um Cavalo de Batalha política, dizendo que ela surge por oposição a um outro trabalho do pelouro. No que concerne aquilo que o Sr. Vereador Pedro Costa chama de Festas, Feiras e Romarias, o Sr. Vice-presidente salientou que é assumido que estas fazem parte da estratégia política deste Executivo. Prosseguindo salientou que esta forma de trabalhar foi sufragada pelo povo de Amares, dizendo que pretendem continuar a trabalhar numa linha muito determinada, referindo que lhes compete demarcar o território nas áreas em que pretendem intervir. Aludindo ao direito de opinião, o Sr. Vice-presidente salientou que é legítimo todos terem o mesmo direito, dizendo que criou precisamente uma página de facebook para expressar a sua opinião relativamente a algumas matérias. Este tema gerou algum mal-estar entre o Sr. Vice-presidente e o Sr. Vereador Pedro Costa.-----

Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara apelou ao bom senso no seio deste Executivo, pedindo para terminarem com comportamentos ofensivos, dizendo que estes em nada dignificam este Órgão.-----

1.5. SR. VEREADOR EMANUEL AUGUSTO DA SILVA MAGALHÃES: Tomando a palavra, o Sr. Vereador cumprimentou os presentes. Seguidamente, partilhou uma preocupação relativa às paragens de autocarros construídas em vidro, dado o estado em que se encontram, tendo pedido para que todas elas sejam identificadas com umas fitas autocolantes adequadas para se evitar potenciais acidentes, principalmente nos dias e

períodos de menor visibilidades. Iguamente, pediu que seja repensada a dimensão de algumas paragens, sobretudo aquelas onde a concentração de alunos é maior, dizendo que - no inverno, muitas das paragens existentes não são suficientes para acolher o número de pessoas que aguardam pelo autocarro. Neste contexto, deu como exemplo a paragem situada na Rua Dr. Adolfo Vilela, em Amares, em frente à residência paroquial, por esta não ter capacidade para abrigar todos os alunos, principalmente, nas primeiras horas da manhã. Prosséguido, o Sr. Vereador reportou-se aos depósitos e condutas de gás existentes em alguns locais de abastecimento. Assim e tendo em conta que os respetivos depósitos e condutas apenas se encontrarão identificados nos respetivos processos de obras, sugeriu que - à semelhança do que está a ser feito para a água e saneamento, seja efetuado o cadastro dos referidos pontos de abastecimento e - a partir daí, se produza informação objetiva e tratada num só documento ou plataforma, disponível aos diferentes serviços e Proteção Civil. Por último, o Sr. Vereador pediu que o Município de Amares seja o mais exigente possível com as empresas que utilizam a via pública para a construção e expansão das suas redes, por exemplo, no que diz respeito à reposição de pavimentos. -----

Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara, reportando-se às paragens de autocarro informou o Sr. Vereador que os serviços estão atentos, relativamente à paragem da Rua Dr. Adolfo Vilela em Amares, já contactaram o vidraceiro, dizendo que segundo esta aquela estrutura não tem condições para suportar vidro. Neste contexto salientou que por se tratar de uma paragem onde entram muitas pessoas, sobretudo estudantes, os serviços estão agilizar mecanismos para com a maior brevidade possível construir uma paragem que reúna as condições necessárias e mais adequadas. Por último, o Sr. Presidente informou que até finais do próximo ano, teremos abastecimento de Gás Natural, desde a Rotunda do Autarca até Ferreiros. Neste seguimento, informou que a obra já se foi adjudicada, dizendo que esta só ainda não apresentou o projeto, porque está em estudo o local onde vai ficar o depósito de abastecimento. Disse também, que tanto quanto sabe, no projeto está previsto colocar o respetivo depósito junto do Centro Escolar D. Gualdim Pais, salientando que já teve a oportunidade de demonstrar que não concordava com o local previsto. Por último, o Sr. Presidente informou que esta conduta terá o cadastro que ficará disponível numa plataforma para que as entidades competentes tenham acesso em caso de manifesto interesse.-----

Não havendo intervenções, iniciou-se de imediato a discussão dos assuntos agendados na ordem do dia. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1. Pelo resumo do diário da tesouraria do dia 9 de outubro, do ano de 2018, foi tomado conhecimento de que o saldo era o seguinte: **DEPÓSITOS À ORDEM: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:94.414,64€; CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:456.001,19€; BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS:13.657,85€; CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE AMARES:115.734,12€; BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS:44.527,94€; CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE AMARES:212.382,27€; BANCO ESPÍRITO SANTO:0,00€; CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:23.551,32€; CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:8.648,24€; CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE AMARES:155.419,50€; CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:15.052,51€.**-----
COFRE: EM DINHEIRO: 20.862,26€, EM CHEQUES:1.150,00€, EM TALÕES: 645,49€.--

2.2. **PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMARES E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, DELEGAÇÃO DE AMARES, COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO.** Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, com o objetivo de autorizar a celebração de protocolo entre o Município de Amares e a Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de Amares, com vista à atribuição de subsídio extraordinário.-----
Através de votação nominal foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara. -----

2.3. **PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMARES E A VALORIZA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO.** Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, com o objetivo de autorizar a celebração de protocolo entre o Município de Amares e a Valoriza - Associação de Desenvolvimento Local, com vista à atribuição de subsídio extraordinário.-----
Através de votação nominal foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara. Não votaram este ponto, os Srs. Vereadores Pedro Costa e Emanuel Magalhães, por se encontrarem legalmente impedidos. -----

2.4. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMARES E A ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE FIGUEIREDO, COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, com o objetivo de autorizar a celebração de protocolo entre o Município de Amares e a Associação Social de Figueiredo, com vista à atribuição de subsídio extraordinário.-----

Através de votação nominal foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara. -----

2.5. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMARES E O CENTRO DE APOIO AOS IDOSOS DE BOURO STA. MARIA, IPSS, COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, com o objetivo de autorizar a celebração de protocolo entre o Município de Amares e o Centro de Apoio aos Idosos de Bouro Sta. Maria, IPSS, com vista à atribuição de subsídio extraordinário.-----

Através de votação nominal foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara. -----

2.6. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: APROVAÇÃO DO INICIO DO PROCEDIMENTO DO PROJETO DE REGULAMENTO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL E PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DE COIMAS. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, com vista à aprovação do Início do procedimento do Projeto de Regulamento dos Processos de Execução Fiscal e Procedimentos de Execução de Coimas." Considerando que nos termos do n.º3 do artigo 56.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro), compete aos órgãos executivos a cobrança coerciva das dívidas às autarquias locais provenientes de taxas, encargos de mais-valias e outras receitas de natureza tributária que aquelas devam cobrar, aplicando-se o Código de Procedimento e Processo Tributário, com as necessárias adaptações. Considerando que o artigo 78.º do Código de Procedimento e Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei 433/99, de 26 de Outubro, dispõe que a cobrança de dívidas tributárias pode ser feita através de pagamento voluntário ou de cobrança coerciva, acrescentando o n.º1 do artigo 86.º que findo o prazo de pagamento voluntário, começarão a vencer juros de mora das leis tributáriasII. Considerando que, conforme estipulado nos nºs 1 e 3 do artigo 88.º do mesmo diploma que, após o decurso

do prazo previsto para pagamento voluntário da dívida, será extraída pelos serviços competentes certidão de dívida que servirá de base à instrução do processo de execução fiscal a promover pelos órgãos periféricos locais, nos termos do Título IV do Código de Procedimento e do Processo Tributário. **Proponho:** Face ao previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e de acordo com o disposto na alínea k) do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja deliberado aprovar o início do procedimento do projeto de Regulamento dos Processos de Execução Fiscal e Procedimentos de Execução de Coimas e a respetiva publicitação no sítio da internet do Município de Amares.”-----
Através de votação nominal foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara. -----

2.7. ASSOCIAÇÃO DE FARMÁCIAS – PEDIDO DE PARECER – ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE AMARES-ANO 2019. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal o Mapa dos Turnos das Farmácias do Município de Amares, para emissão de parecer, conforme o previsto no número dois do artigo terceiro da Portaria duzentos e setenta e dois, barra dois mil e doze.-----
Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade aprovar turnos das farmácias do município de Amares-----

2.8. RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM PROCESSOS DE HABITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E MEDICAÇÃO. Medicação: Conceição de Jesus da Silva Fernandes (Processo Medicação 143 – Recandidatura) – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a recandidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **Ana Maria Coelho (Processo Medicação 163 – Recandidatura)** – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a recandidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **Maria de Lurdes Vaz de Almeida (Processo Medicação 185 – Recandidatura)** – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a recandidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **Arménio Augusto da Silva Azevedo (Processo Medicação 206 – Recandidatura)** –

ratificação do Despacho no sentido de Deferir a recandidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **Maria da Conceição Veloso (Processo Medicação 230 – Recandidatura)** – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a recandidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **Olímpia de Jesus da Silva (Processo Medicação 233 – Recandidatura)** – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a recandidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **Augusto de Jesus Oliveira da Cunha (Processo Medicação 234 – Recandidatura)** – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a recandidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **José Abreu Rodrigues (Processo Medicação 247 – Recandidatura)** – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a recandidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **Domingos da Silva Veloso (Processo Medicação 258 – Recandidatura)** – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a recandidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **Plácido Sebastião da Costa Santos (Processo Medicação 351 – Candidatura)** – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a candidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **Maria Beatriz Gomes Machado da Costa Santos (Processo Medicação 352 – Candidatura)** – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a candidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social.-----
HABITAÇÃO: Sílvia Olívia Fernandes Ferreira (Processo Habitação 346 – Recandidatura) - ratificação do Despacho de deferimento de apoio no âmbito da medida

de Ação Social Apoio ao Arrendamento no valor de 50€ (Escalaõ B), em conformidade com informação anexa e com a Informação Social, que se encontra no Gabinete de Ação Social da Câmara. O custo anual do presente apoio é de 600€; **Cristina Pereira Marques (Processo Habitação 347 – Recandidatura)** - ratificação do Despacho de deferimento de apoio no âmbito da medida de Ação Social Apoio ao Arrendamento no valor de 25€ (Escalaõ C), em conformidade com informação anexa e com a Informação Social, que se encontra no Gabinete de Ação Social da Câmara. O custo anual do presente apoio é de 300€; **Gracinda Fátima Macedo Fernandes (Processo Habitação 367 – Candidatura)** - ratificação do Despacho de deferimento de apoio no âmbito da medida de Ação Social Apoio ao Arrendamento no valor de 50€ (Escalaõ B), em conformidade com informação anexa e com a Informação Social, que se encontra no Gabinete de Ação Social da Câmara. O custo anual do presente apoio é de 600€.

Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o presente despacho, de acordo com a informação técnica.

2.9. PROPOSTA DA SR.ª VEREADORA DA EDUCAÇÃO: APROVAÇÃO NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE REFEIÇÃO (PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DE ENSINO BÁSICO) E DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (PRÉ-ESCOLAR). Foi presente ao Órgão Executivo Municipal a presente proposta da Sr.ª Vereadora da Educação, com vista aprovar as normas de funcionamento dos serviços de refeição (pré-escolar e 1º ciclo de ensino básico) e de atividades de animação e de apoio à família (pré-escolar).

Através de votação nominal foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente proposta da Sr.ª Vereadora da Educação.

2.10. PEDIDO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA ÀS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO COM PROCESSO MUNICIPAL N.º LU-LOT - 03/2017 – PRACETA DO AUTARCA – AMARES, EM NOME DE INVEST 24, SA. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal um requerimento em nome de Invest 24, SA., com sede na Praceta do Autarca, em Figueiredo, da União de Freguesias de Amares e Figueiredo, a solicitar receção provisória às obras de urbanização do loteamento com processo municipal número três barra dois mil e dezassete. Anexo encontrava-se o Auto de receção provisória, que a seguir se transcreve na íntegra, assinado pelos peritos municipais Srs. José Manuel da Gama Machado, Eng.º, António Gomes Ribeiro, Arquiteto e Augusto Fernandes Rodrigues de Macedo, Fiscal Municipal: “Aos trinta dias, do mês de Outubro, do ano de dois mil e dezoito, compareceram na obra designada de loteamento, sito em Praceta do Autarca nº 6, da

Freguesia de Amares, deste Concelho, com processo municipal n.º 03/2017, como representantes deste Município, os peritos Municipais, Srs. José Manuel da Gama Machado, Eng.º António Gomes Ribeiro, Arquiteto e Augusto Fernandes Rodrigues de Macedo, Fiscal Municipal, o dono da obra, Sr.ª Maria Manuela Gomes Corujeira, como representante da Invest 24,SA, contribuinte nº 510958796, a fim de, nos termos do disposto no artigo 87.º, do D.L. n.º 555/99, de 6 de Dezembro, alterado pela Lei nº136/2014, de 9 de Setembro, e de acordo com o regime das empreitadas de obras públicas, avaliarem os trabalhos das obras de urbanização do loteamento supra citado, para efeitos de receção provisória. Os peritos supra citados, constataram que a obra em apreço está em condições de ser recebida a título provisório. O presente auto vai ser submetido à reunião de 12/11/2018. Assim, para constar se lavrou o presente auto de receção provisório, que depois de lido a achado conforme a vontade dos intervenientes, vai ser assinado.” -----

Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, em conformidade, com a informação técnica. -----

2.11.PEDIDO DE RECEÇÃO DEFINITIVA ÀS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO COM PROCESSO MUNICIPAL N.º LU-LOT - 06/2001 – VEIGA - LAGO, EM NOME DE PAULO FRANCISCO ABRANTES CAEIRO GONÇALVES E ANTÓNIO CERDEIRA PINHEIRO. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal um requerimento em nome de lo Francisco Abrantes Caeiro Gonçalves e António Cerdeira Pinheiro, residente na Rua da Veiga, freguesia de Lago, Município de Amares, a solicitar receção definitiva às obras de urbanização do loteamento com processo municipal número seis barra dois mil e um. “ Anexo encontrava-se o Auto de receção definitiva, que a seguir se transcreve na íntegra, assinado pelos peritos municipais Srs. José Manuel da Gama Machado, Eng.º, António Gomes Ribeiro, Arquiteto e Augusto Fernandes Rodrigues de Macedo, Fiscal Municipal:” Aos sete dias, do mês de Novembro, do ano de dois mil e dezoito, compareceram na obra designada de loteamento, sita no Lugar da Veiga, da Freguesia de Lago, deste Concelho, com alvará de loteamento n.º 07/2003, como representantes deste Município, os peritos Municipais, Srs. José Manuel da Gama Machado, Engenheiro, António Gomes Ribeiro, Arquiteto, Augusto Fernandes Rodrigues de Macedo, Fiscal Municipal, os donos da obra, Sr. Paulo Francisco Abrantes Caeiro Gonçalves e António Cerdeira Pinheiro, a fim de, nos termos do disposto no artigo 87.º, do D.L. n.º 555/99, de 6 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo D.L. nº136/2014, de 9 de Setembro, e de acordo com o regime das empreitadas de obras públicas, avaliarem os trabalhos das obras de urbanização do loteamento supra citado, para efeitos de receção definitiva. Os peritos supra citados, constataram que a obra em apreço está em condições de ser

recebida a título definitivo. O presente auto vai ser submetido à reunião de 12/11/2018. Assim, para constar se lavrou o presente auto de receção definitivo, que depois de lido a achado conforme a vontade dos intervenientes, vai ser assinado." Antes da votação, pediu a palavra o **Sr. Vereador Emanuel Magalhães**, dizendo que votava favoravelmente o ponto, recomendando, contudo, até por coerência, a auscultação das juntas de freguesia. Esta recomendação teve anuência do Sr. Presidente da Câmara, dizendo que mesmo não sendo este parecer vinculativo, terá como objetivo salvaguardar os serviços. -----

Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, em conformidade, com a informação técnica. -----

2.12. PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 12/1996 – CRASTO – PROZELO, EM NOME DE HÉLDER ALBERTO FERREIRA RODRIGUES – PROCESSO MUNICIPAL N.º LU-LOT-ALT -7/2018. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, um requerimento em nome de Hélder Alberto Ferreira Rodrigues, residente na Travessa do Sertão, em Ferreiros da União de Freguesias de Ferreiros, Prozele e Besteiros, Município de Amares, a solicitar alteração ao alvará de loteamento número doze barra noventa e seis, sito no Crasto em Prozele. Anexa encontrava-se uma informação técnica, subscrita pelo técnico superior da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, António Gomes Ribeiro, cujo teor se transcreve: " de Hélder Alberto Ferreira Rodrigues – Processo municipal n.º LU-LOT-ALT -7/2018. Trata-se do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 12/1996, de 05 de Dezembro, relativo ao lote n.º 2. A proposta de alteração incide no aumento da área de implantação, área de construção e volumetria, à cota do r/chão conforme planta de síntese. No contexto urbanístico o pedido enquadra-se com as pré existências, seguindo o mesmo critério. O pedido cumpriu o disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE, não se tendo verificado quaisquer observações e/ou reclamações. O lote integra a classe de Espaços Residenciais - alínea b) do n.º 3, do Artº 11º, conforme a classificação constante do PDM. O projeto cumpre os índices de utilização de acordo com o previsto no n.º 2 do Artº 54º do RPDM. O projeto cumpre as disposições legais e regulamentares em vigor, pelo que deve merecer aprovação. **A presente informação técnica encontrava-se visada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, em regime de substituição, José Carlos Teixeira Ribeiro:** " Concordo com a informação prestada pelo técnico superior, António Gomes Ribeiro, em 07-11-2018. Nestes termos, o pedido está em condições de, superiormente, ser objeto de aprovação. Tratando-se de uma alteração, em aditamento, ao alvará de loteamento onde os lotes se inserem, a mesma deve, ao abrigo do disposto no n.º7, do artigo 27.º, do RJUE, ser comunicada oficiosamente à conservatória do registo predial competente para efeitos de

averbamento, contendo a comunicação os elementos em que se traduz a respetiva alteração.”-----

Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, em conformidade, com a informação técnica. -----

PERÍODO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Não se registou qualquer inscrição para intervenção.

E PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA FOI PROPOSTO QUE A PRESENTE ATA FOSSE APROVADA EM MINUTA, DEPOIS DE LIDA EM VOZ ALTA, PARA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS, O ÓRGÃO EXECUTIVO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, A APROVAÇÃO.-----

Sendo onze horas e não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, da qual, para constar, se lavrou a presente minuta da ata, que eu..... *Augusta Luísa Pinheiro*....., Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva, Coordenadora Técnica, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, lavrei.-----

PRESENCAS:

Sr. Presidente Manuel da Rocha Moreira.....
Sr. Vereador Vice-presidente Isidro Gomes de Araújo.....
Sr.^a Vereadora Cidália Maria Alves Abreu.....
Sr. Vereador João Luís Veloso Alves Esteves.....
Sr. Vereador Pedro Filipe Peixoto da Costa.....
Sr.^a Vereador Emanuel Augusto da Silva Magalhães.....

Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva (Secretária da Reunião):